



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata da DCCCXXXIX Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
04 de setembro de 2017, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos quatro dias do mês de setembro de 2017, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a Comissão de Defesa do Consumidor, a Comissão Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Comissão de Saúde e Assistência Social, a Comissão de Meio Ambiente e a Comissão de Segurança Pública e Combate às Drogas referentes ao Projeto de Lei Nº024/17 do Poder Executivo que dispõe sobre “Institui o Código de Postura do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro”, do Projeto de Lei Nº013/17 de autoria dos vereadores Diogo Latini Rodrigues e Cássio Avelar Daflon Vieira que dispõe sobre “Incluiu “Macuco – como Capital Estadual do Leite” nas correspondências oficiais e dá outras providências”, da Indicação Nº887/17 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, da Indicação Nº924/17 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy, da Indicação Nº936/17 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira e do Decreto Nº926/17 do Poder Executivo que dispõe sobre “O funcionamento da Administração Municipal durante o feriado da Independência do Brasil e dá outras providências. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que gostaria de explicar mais sobre o Projeto de Lei apresentado onde pede junto com o Vereador Cássio Daflon para incluir a frase “Macuco – Capital Estadual do Leite” nas correspondências oficiais. Disse que na verdade é para que seja utilizado esse título que o Município recebeu no ano de 2016 através de uma Lei Estadual onde Macuco é considerado Capital Estadual do Leite, então nada mais justo usar essa frase nas correspondências para que possam estar aí divulgando e mostrando não só para os munícipes de Macuco como também para toda a região essa frase onde carrega esse título que Macuco foi nomeado por essa Lei Estadual onde todos sabem o trabalho que não só a Câmara Municipal como todos os colegas vereadores fizeram em prol da Cooperativa de Macuco, da CCA, enfim, de

todos os produtores. Disse também que essa Câmara é mais que defensora do setor de laticínios e nada mais justo incluir em todas as correspondências essa frase que vai estar ajudando a divulgar esse título que o Município recebeu no ano de 2016. O vereador disse também com relação a sua indicação acha que já deve ter sido apresentada em outros mandatos por vereadores anteriores, mas por ter vindo do esporte e as vezes a garotada sempre os param no bairro da Reta e perguntam. Disse que se referiu na indicação um Campo Society, mas essa palavra campo pode ser considerado quadra de Futebol Society e que o Prefeito pudesse estar olhando com carinho para o bairro da Reta e que pudesse atender e disponibilizar um pedacinho no meio do bairro mesmo, acha que próximo as casinhas tem um terreno da prefeitura e se tiver boa vontade e interesse dá para iniciar alguma coisa, mesmo que não seja uma obra com recurso Estadual ou Federal de início, mas que possa ser feita com recursos próprios. Disse que sabe que com duas traves para iniciar, mesmo com uma grama natural possam estar colocando e atendendo um espaço para essas crianças que conforme o Vereador Alberto falou através de sua indicação pedindo uma reforma para quadra do CIEP que é a única área de lazer que tem para as crianças dentro do bairro da Reta e as vezes essas crianças nem conseguem utilizar devido ela está atendendo as crianças do CIEP, porque é a utilidade dela hoje e a noite tem outras atividades que acontecem ali e que não podem estar jogando, mas que pudessem olhar com carinho. Disse que acha que na entrada das casinhas populares é da Secretaria de Obras e que tem um espaço ali e se tiverem boa vontade conseguem colocar ali duas traves e colocar mesmo que for grama natural para a garotada ter um lugar para jogar naquele bairro, até porque o bairro da Reta tem muita criança e precisam ofertar a eles uma área de lazer, até mesmo para os adultos que vão poder estar utilizando ali no período da noite, horário em que já estão fora do trabalho. Disse que no mais gostaria de parabenizar mais uma vez o vereador Alberto pela indicação da reforma da quadra do CIEP e ao vereador Cássio por sua indicação, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira passou para a Ordem do dia. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a Comissão de Defesa do Consumidor, a Comissão Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a Comissão de Saúde e Assistência Social, a Comissão de Meio Ambiente e a Comissão de Segurança Pública e Combate às Drogas referentes ao Projeto de Lei Nº024/17 do Poder Executivo em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida colocou o referido Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi para Segunda Votação. Em seguida encaminhou o Projeto de Lei Nº013/17 de autoria dos vereadores Diogo Latini Rodrigues e Cássio Avelar Daflon Vieira a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida encaminhou as Indicações Nº887/17 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, a Indicação Nº924/17 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy e a Indicação Nº936/17 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira ao Chefe do Poder Executivo. O Presidente comunicou que o funcionamento dessa Casa seguirá o Decreto Nº926/17 do Poder Executivo, dia 07/09 Feriado Nacional e dia 08/09 Ponto Facultativo. Não

havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo
Presidente _____ *e* _____ *pelo* _____ *1º*
Secretário _____.